



GT 2 - POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER NA PAN AMAZÔNIA NATUREZA NA CIDADE - BOSQUE RODRIGUES ALVES, BELÉM/PA

Silvia Laura Costa Cardoso¹

Palavras-chave: Gestão. Jardins Históricos. Políticas Públicas. Amazônia. Patrimônio.

INTRODUÇÃO

Na medida em que as cidades se transformam, os espaços públicos verdes urbanos passam a desempenhar um valioso papel na conservação do meio ambiente. Os jardins botânicos abrigam uma rica biodiversidade, paisagens e culturas, retratadas em seus “monumentos vivos”. São importantes tanto em aspectos estéticos quanto por oferecer um ambiente agradável nas *urbes*, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Quanto aos usos e funções, esses espaços são destinados ao descanso, à contemplação da natureza, a educação ambiental, a cultura, ao lazer e ao turismo. No que concerne à forma histórica, um jardim histórico não reúne apenas dados espaciais, mas também temporais, por registrar testemunhos do passado vivido pelos seus visitantes, ao resgatar memórias da infância, adolescência e testemunhos de um presente, ao constatar o descaso dos gestores na falta do cuidado em conservar o espaço público para as futuras gerações.

O objetivo deste estudo é entender como se configura o processo de gestão no jardim zoobotânico, a partir da categoria patrimonial “jardim histórico”, a fim de entender as relações entre

¹ Doutora em Ciências do Desenvolvimento Sociambiental, PPGDSTU/NAEA/UFPA, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa: Turismo, Cultura e Meio Ambiente, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/UFPA. Email: silvialaura19@gmail.com. Este estudo é um recorte de pesquisa doutoral, cujo objetivo foi analisar os processos de gestão implementados nos jardins botânicos urbanos e sua intermediação nas relações socioambientais em Belém do Pará.

natureza, educação ambiental, história, lazer, turismo e cultura que dialogam com o imaginário amazônico.

Analisa-se aqui o caso do Bosque Rodrigues Alves – Jardim Zoobotânico da Amazônia (BRAJZBA), patrimônio natural de Belém do Pará desde o século XIX até os dias atuais. A escolha deve-se a importância socioambiental desse espaço público urbano, que cumpre um importante papel, pois concentra em uma área de 15 hectares, no núcleo central da cidade, as funções de jardim botânico, zoológico, e jardim histórico, esta última representada através do patrimônio cultural identificados nos monumentos arquitetônicos que retratam a história, os mitos e as lendas amazônicas.

A pesquisa foi qualitativa e baseada em estudos exploratórios que em termos teóricos envolveu questões sobre a gestão deste espaço público, com levantamento bibliográfico e documental. Aborda os conceitos de jardim histórico, patrimônio e jardim botânico.

NATUREZA NA CIDADE – O CASO DO BOSQUE RODRIGUES ALVES

Nos jardins, natureza e cultura se mesclam e qualificam seus usos, particularmente, em jardins urbanos, retratos da relação do cidadão com a natureza, fato cada vez mais raro, devido ao “engessamento das cidades” ocasionado pelo processo acelerado de verticalização. Neste sentido, espaços públicos urbanos como o Bosque Rodrigues Alves são dinâmicos e se associam de maneira diversa, criando composições próprias. Além do contato com a natureza na cidade, são lugares de representação do imaginário, onde podem ser interpretadas as lendas, os símbolos, os mitos ou os rituais.

Os jardins botânicos são espaços vivos, abertos ao público e diferenciam-se dos parques e demais espaços verdes urbanos, como por exemplo, as praças e os hortos, por abrigarem uma coleção de plantas ordenada, devidamente classificada e registrada, o que contribui para aumentar seu potencial educativo e a interpretação ambiental. Além desses usos e funções, os jardins botânicos são locais privilegiados e propícios para envolver os visitantes não só pela importância e estética das coleções de plantas vivas, mas por proporcionar bem-estar, harmonia e prazer aos seus visitantes (KUZEVANOV; SIZYKH, 2006).

A importância e a necessidade da proteção de jardins possibilitaram um cenário de mudanças e oportunidades, particularmente, no final da década de 60 do século XX, culminando em 1981, com a publicação da Carta de Florença, que fixou uma proteção específica para os

jardins botânicos - os “jardins históricos” - sendo o principal documento norteador das ações implementadas pelos países em relação à proteção desses lugares (ICOMOS, 1982).

No dizer de Silva e Carvalho, 2013, a extensão do conceito de patrimônio, na segunda metade do século XX, marca outras dimensões que superam o monumento edificado, e se estende ao interesse por paisagens, sítios e monumentos naturais até os jardins que entre as civilizações e as sociedades formam documentos culturais e históricos de grande importância, fundamentais na preservação e fortalecimento da identidade coletiva e da memória cultural de uma sociedade. Os jardins históricos representam a forma da relação do ser humano com a natureza. Seus usos, outrora, incluíam os antigos jardins desenvolvidos para o ensino de medicina (alguns tinham propósitos religiosos) (WYSE-JACKSON, 1999 *apud* BGCI, 2001).

No Brasil, o documento norteador para a preservação dos jardins históricos é a Carta de Jardins Históricos Brasileiros ou Carta de Juiz de Fora, elaborada no I Encontro de Gestores de Jardins Históricos, em 2010, realizado pela Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. Esta Carta, classifica jardim histórico como:

“Sítios e paisagens agenciados pelo homem, como por exemplo, jardins botânicos, praças, parques, largos, passeios públicos, alamedas, hortos, quintais, jardins privados e jardins de tradição familiar. Além desses jardins zoológicos, claustros, pomares, hortas, cultivos rurais, cemitérios, vias arborizadas de centros históricos, espaços verdes circundantes de monumentos ou de centros históricos urbanos, áreas livres e espaços abertos em meio à malha urbana, entre outros” (FCRB, 2010).

O termo preservação engloba todas as ações que visam salvaguardar bens culturais identificados, classificados ou protegidos. Neste cenário, o Bosque Rodrigues Alves – Jardim Zoobotânico da Amazônia, reúne elementos patrimoniais que qualificam suas funções na cidade. Dentre as classificações de jardim delineadas pela Resolução CONAMA nº 339/2003, este possui diferentes acepções - jardim botânico, jardim zoológico e jardim históricos.

O Bosque Rodrigues Alves é um espaço público de grande significação para a população belenense, por se constituir em patrimônio material e imaterial da cidade². Essa significação foi

² O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Bosque Municipal Rodrigues Alves foi tombado pela Lei Estadual nº. 4.855, de 03.09.1979, alterada pela Lei 5. 629, de 20.12.1990, a qual dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará, Tombos N°s. Um e Três, Processo nº. 0505, de 16.03.1981, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 01.11.1982. Ressalta-se que o tombamento municipal data de 18.05.1994.

construída historicamente e de forma imbricada com a vida da cidade tornando-se uma espécie de síntese de sua cultura. Cumpre um importante papel no que concerne à preservação dos recursos naturais amazônicos, por meio de ações de interação e sociabilidade entre a comunidade local, pesquisadores, visitantes e turistas em atividades que envolvem educação ambiental, pesquisa, lazer, turismo, cultura e conservação da história de Belém do Pará, representada nos monumentos arquitetônicos do jardim que retratam o período da “*belle époque*” (1870/1912) - o auge do ciclo da borracha na Amazônia,

O espaço é gerenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/PMB), através da Diretoria de Gestão de Áreas Especiais (DGAE/SEMMA/PMB). Recebe aproximadamente 200 mil visitantes ao ano. Funciona de quarta-feira à domingo, das 8h às 17h, com entrada paga. As instituições de ensino, instituições religiosas, ONG's podem visitar o local, através de um agendamento prévio. O principal público frequentador é formado pelos moradores da região metropolitana de Belém que acessam o espaço verde, especialmente nos finais de semana, como opção de lazer para famílias inteiras e, particularmente, para entretenimento do público infantil (BELÉM, 2018).

Como tantos monumentos arquitetônicos da cidade abandonados pelo descaso do poder público em implementar as políticas públicas voltadas ao patrimônio, ao lazer e ao turismo, ou pela falta de recursos orçamentários para revitalizá-los, o Bosque Rodrigues Alves, passa por situação semelhante, no que se refere a sua conservação e gestão (CARDOSO, 2017). De acordo com o relatório de atividades do Setor de Educação Ambiental e Extensão Cultural do Bosque (SEDAEC), as ações de educação ambiental e lazer são planejadas de forma *top down*, elaboradas por técnicos do SEDAEC/DGAE/SEMMA e ofertadas de forma tímida aos visitantes (BELÉM, 2018). Identificou-se também, que não há atividades voltadas ao fomento do turismo. O jardim é gerenciado por uma secretaria municipal e não possui autonomia financeira, tendo em vista que os recursos orçamentários são incipientes para o tamanho das demandas e necessidades do jardim, que vem sofrendo com o descaso da gestão municipal, falta de compromisso com a conservação da história ali presentes e a falta de conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constata-se que o espaço verde não têm sido objeto de uma valorização similar àquela que tem sido dispensada a outros bens de valor cultural e artístico, como os espaços públicos gerenciados pelo modelo de co-gestão público-privada. Há a falta de sensibilidade pelos

gestores públicos em reconhecer que preservar um jardim é também uma forma de respeitar a natureza e os seres que nela habitam para um melhor equilíbrio ambiental do planeta.

É imprescindível que haja sensibilidade e vontade política por parte dos gestores dos espaços públicos verdes urbanos, no sentido de implementar as políticas públicas que visam a proteção do patrimônio natural, no intuito de reconhecer que conservar um jardim histórico é também uma forma de respeitar a natureza e os seres que nela habitam para o equilíbrio do planeta.

REFERÊNCIAS

BELÉM. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), Bosque Rodrigues Alves- Jardim Zoobotânico da Amazônia. Relatório Mensal de Atividades/SEDAEC, 2018.

BGCI. *Botanic Gardens Conservation International (BGCI). Normas Internacionais de Conservação para Jardins Botânicos*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2001. 109 p. Il.

CARDOSO, S. L. C. *Tomada de Decisão em Jardim Botânico: Bosque Rodrigues Alves – Jardim Zoobotânico da Amazônia*. AOS Amazônia, Organizações e Sustentabilidade. 2 jul/dez, 2017. p.123-131.

FCRB. Fundação Casa de Rui Barbosa. *Carta dos Jardins Históricos Brasileiros, Carta de Juiz de Fora*. I Encontro de Gestores de Jardins Históricos. Juiz de Fora, Minas Gerais, 2010.

ICOMOS. *Historic Gardens – The Florence Charter, 1981*. Paris: International Council on Monuments and Sites, 1982.

KUZEVANOV, V.; SIZYKH, S. *Botanic gardens resource: tangible and intangible aspects of linking biodiversity and human well-being*. Hiroshima Peace Science Journal, 28 p. 113-134, 2006.

SILVA, S.; CARVALHO, P. *Os jardins históricos: da dimensão patrimonial ao seu potencial turístico*. Turismo & Sociedade. Curitiba. v. 6, n. 3, p. 605-625, julho/2013.